

**PORTARIA Nº 59, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 406, de 28 de novembro de 2017, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 04310.000026/2018-42, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora ADRIANE MEDEIROS MELO, Assessora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, deste Ministério, para participar do evento "IBM: Think 2018", na cidade de Las Vegas - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, no período de 17 a 24 de março de 2018, incluído trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

**PORTARIA Nº 60, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 406, de 28 de novembro de 2017, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03500.000031/2018-55, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, para usufruto de licença capacitação, do servidor GLENIO CERQUEIRA DE FRANÇA, Analista de Planejamento e Orçamento, em exercício na Secretaria de Orçamento Federal, deste Ministério, para participar do "Curso de Inglês Geral", na cidade de Los Angeles - ESTADOS UNIDOS, no período de 03 de fevereiro a 29 de abril de 2018, incluído trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.175, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída nas alíneas "d" e "e", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, e com o que consta no processo nº 05210.000690/2018-82, resolve:

Excluir, a contar de 31 de janeiro de 2018 a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE do Sistema SIPEC, de nível superior, do Órgão Central, concedida ao servidor ILDEMAR JOSÉ PIMENTEL TRAJANO, matrícula SIAPE nº 2169354, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Ministério.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

**PORTARIA Nº 1.199, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alínea "I", do inciso I, do art. 113, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 11, de 31 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2018, considerando o disposto no Processo nº 03110.015367/2017-25, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CÉLIA MARIA DE MATOS MAIA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0440179, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, publicada no DOU de 5 de setembro de 2001.

Art. 2º Declarar a vacância da vaga de nº 416713 do referido cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria COGEP/MP nº 993, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 23, Seção 2, página 101, de 1º de fevereiro de 2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária ao servidor CLAUDEMIR RIBEIRO PITA, matrícula SIAPE nº 0158353, onde se lê: "PORTARIA Nº 993, DE 31 DE JANEIRO DE 2018", leia-se: "PORTARIA Nº 1.126 de 31 de janeiro de 2018".

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria que concede aposentadoria à MARIA IVANIR FONSECA TOMASI, publicada no DOU nº 23, de 1º-2-2018, Seção 2, pág. 100, na identificação, onde se lê: "PORTARIA Nº 9.93, DE 30 DE JANEIRO DE 2018", leia-se: "PORTARIA Nº 993, DE 30 DE JANEIRO DE 2018".

(p/Coejo)

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria que concede aposentadoria à LUÍS CARLOS MACHADO MAGALHÃES, publicada no DOU nº 23, de 1º-2-2018, Seção 2, pág. 100, na identificação, onde se lê: "PORTARIA Nº 9.94, DE 30 DE JANEIRO DE 2018", leia-se: "PORTARIA Nº 994, DE 30 DE JANEIRO DE 2018".

(p/Coejo)

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****PORTARIA Nº 18, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

Institui a Comissão Julgadora tendo em vista a seleção de candidatos para concessão de bolsas do Edital nº 5/2018 da Enap

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, bem como o disposto na Resolução nº 27, de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora tendo em vista a seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa e de inovação do Edital nº 5/2018, composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I - Ana Amélia da Silva;  
II - Antônio Claret Campos Filho;  
III - Carolina Pereira Tokarski;  
IV - Ciro Campos Christo Fernandes;  
V - Daniela Gomes Metelo;  
VI - Elisabete Roseli Ferrarezi;  
VII - João Guilherme Casagrande Martinelli Lima Granja Xavier da Silva;

VIII - José Mendes de Oliveira;  
IX - Manuel Ruas Pereira Coelho Bonduki;  
X - Maria Stela Reis;  
XI - Marizaura Reis de Souza Camões;  
XII - Natália Massaco Koga;  
XIII - Rafael Rocha Viana;  
XIV - Ricardo de Lins e Horta;  
XV - Wanderson Maia Nascimento;  
XVI - Andrea Marina Lins Lacerda (suplente);  
XVII - Flávio Schettini Pereira (suplente);  
XVIII - Lucas Moura Vieira (suplente); e  
XIX - Pedro Lucas de Moura Palotti (suplente).

Art. 2º A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

I - Avaliar os projetos de pesquisa e inovação submetidos para o Edital nº 5/2017, conforme os critérios de julgamento constantes no Anexo II do Edital;

II - Realizar entrevistas com os candidatos aprovados na primeira fase do processo de seleção (análise dos projetos de pesquisa e inovação) do Edital nº 5/2018;

III - Avaliar as entrevistas realizadas com os candidatos do Edital nº 5/2018, conforme os critérios de julgamento constantes no Anexo II do Edital; e

IV - Manifestar-se em face da interposição de recursos relativos ao Edital nº 5/2018, conforme os itens 9.4 do Edital e 11.3 do Regulamento (Anexo I do Edital).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARQUES

**PORTARIA DE Nº 41, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, bem como o disposto na Resolução nº 10, de 6 de março de 2017, e tendo em vista a execução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, objeto do processo nº 04600.008253/2016-99, resolve:

Nº 41 - Art. 1º Designar a servidora ROBERTA TIEMI SAITA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1842532, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional "Capacidades e Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável".

Art. 2º Designar a servidora MAISA ALMEIDA DE LIMA, Analista Técnica de Políticas Sociais, matrícula SIAPE nº 1041074, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional "Capacidades e Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARQUES

**PORTARIA DE Nº 42, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, bem como o disposto

na Resolução nº 10, de 6 de março de 2017, e tendo em vista a execução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e o Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA, objeto do processo nº 04600.002999/2017-70, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROBERTA TIEMI SAITA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1842532, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional "Políticas Públicas e Dinâmicas Populacionais no Brasil".

Art. 2º Designar a servidora MAISA ALMEIDA DE LIMA, Analista Técnica de Políticas Sociais, matrícula SIAPE nº 1041074, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional "Políticas Públicas e Dinâmicas Populacionais no Brasil".

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 315, de 5 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARQUES

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA****DIRETORIA EXECUTIVA****COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 210, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

A COORDENADORA de RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez à servidora LAVINIA DAVIS RANGEL PESSANHA, matrícula nº 1299687, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos proporcionais a 20/30 (vinte, trinta avos), de acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/12, combinado com o Art. 186, Inciso I e 188 da Lei nº 8.112/90. Declarar vago o referido cargo. Código 041124. (Processo nº 0045142.00000094/2018-21).

CAMILA RODRIGUES DE SOUZA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria CRH nº 115, de 31/01/2018, publicada na página 102, Seção 2, do D.O.U. nº 23 de 01/02/2018, que concedeu aposentadoria ao ex-servidor ALBERMAR MENDES DE FREITAS, matrícula nº 772684, onde se lê: "(ALBEMAR MENDES DE FREITAS)"; leia-se: "(ALBERMAR MENDES DE FREITAS)".

Na Portaria CRH nº 1994, de 24/11/2003, publicada na página 24, Seção 2, do D.O.U. nº 229 de 25/11/2003, que alterou a portaria de aposentadoria da ex-servidora ELIZABETH VIEIRA MACHADO GIUBERTI DAMOUS, matrícula nº 772450, onde se lê: "para aposentadoria por invalidez, de acordo com o art. 190"; leia-se: "para aposentadoria, de acordo com o art. 190".

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA****PORTARIA Nº 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010; e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Manoel Rodrigues dos Santos Junior, Matrícula SIAPE nº 776804, do encargo de Diretor Nacional, designado pela Portaria nº 342, de 14 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 20 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor Edison Benedito da Silva Filho, Matrícula SIAPE nº 1742474, para o encargo de Diretor Nacional, responsável pela proposição e coordenação das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa Executivo do Acordo entre a Organização das Nações Unidas e a República Federativa do Brasil para o funcionamento da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe para implementar ações de cooperação em Políticas Públicas para o Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Brasil e da América Latina.

Art. 3º Designar o servidor Bernardo Figueiredo Silva, Matrícula SIAPE nº 1557344, para o encargo de Coordenador, responsável pela coordenação das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa Executivo do Acordo entre a Organização das Nações Unidas e a República Federativa do Brasil para o funcionamento da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe, para implementar ações de cooperação em Políticas Públicas para o Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Brasil e da América Latina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERNESTO LOZARDO